



EDITAL DE SELEÇÃO

Função: Assessoria Jurídica

1. APRESENTAÇÃO

O Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) atua nos Estados do Pará, Tocantins, Piauí e Maranhão, é um Movimento que representa os interesses sociais, políticos, econômicos e culturais das quebradeiras de coco babaçu, possibilitando a essas mulheres a autoestima, fortalecimento da identidade, visibilidade e reconhecimento da sua luta.

Sua missão é organizar as Quebradeiras de Coco Babaçu para conhecer e defender seus direitos, promover sua identidade, autonomia política e econômica, lutar por terra, territórios coletivos e babaçu livre, construindo o bem viver.

Tem como visão ser referência enquanto guardiães das florestas de babaçu, na luta por direitos de acesso à terra, território, babaçu livre e agroecologia.

O movimento tem uma equipe técnica multidisciplinar que atua de forma integrada no desenvolvimento de projetos e ações coordenadas por uma direção executiva constituída por quebradeiras de coco babaçu, que juntos constroem e consolidam cotidianamente o MIQCB.

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- a) Fazer a assessoria jurídica ao MIQCB atendendo as demandas interestadual e em seus Regionais;
- b) Compor e apoiar equipe multidisciplinar de assessoria ao Movimento;
- c) Acompanhar o andamento dos processos judiciais, administrativos, legislativos e extrajudiciais, peticionar e participar das audiências;
- d) Elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos prioritariamente das áreas programáticas do MIQCB
- e) Assessorar a coordenação do MIQCB na proposição e controle social de políticas públicas de interesse das quebradeiras de coco babaçu;
- f) Atuar para sensibilização e aproximação de instituições e órgãos públicos das pautas e agendas de povos e comunidades tradicionais, em especial Quebradeiras de Coco Babaçu;
- g) Participar das reuniões da coordenação e equipe e colaborar na gestão de projetos e institucional; quando solicitado;
- h) Viajar para desenvolver escutas, reuniões, levantamentos, formação nas comunidades e territórios de atuação do MIQCB, nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins.
- i) Participar e organizar espaços de pesquisa e formação próprios do MIQCB ou em



parceria com outros movimentos e instituições.

- j) Realizar educação jurídica popular e elaborar material formativo que melhore o fortaleça o acesso das quebradeiras de coco aos seus direitos;
- k) Apoiar a implementação dos planos institucionais e programático do MIQCB, em especial o Plano de Assessoria Jurídica e o Plano de Proteção.
- l) Representar o MIQCB em espaços de participação, como fóruns, conselhos de direitos, quando solicitado pela Coordenação.

3. PERFIL E REQUISITO: EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTOS E HABILIDADES.

- a) Compromisso com a missão, visão e valores do MIQCB;
- b) Ter concluído a graduação em Direito a no mínimo 02 anos.
- c) Possuir inscrição ativa na OAB;
- d) Desejável Experiência de trabalho com Movimento de Mulheres e Povos e comunidades tradicionais;
- e) Conhecimento e experiência com as seguintes temáticas: direitos humanos e da natureza, direitos de povos e comunidades tradicionais, direitos das mulheres, direitos socioambientais, direito agrário, direito internacional, direito penal ;
- f) Disponibilidade e dedicação para trabalhar com mulheres quebradeiras de coco babaçu, inclusive mulheres em situação de ameaça;
- g) Compreensão e compromisso para lidar com questões relacionadas a identidade étnica, racial e de gênero;
- h) Habilidades de relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e senso de organização;
- i) Disponibilidade para fazer viagens e permanecer nos territórios e regionais de atuação do Movimento.
- j) Residir ou ter disponibilidade para morar em São Luís (MA), Teresina (PI), Esperantina (PI), Imperatriz (MA), São Miguel do Tocantins (TO) ou São Domingos do Araguaia (PA)
- k) Descrição, sigilo profissional e respeito à autodeterminação dos povos e comunidades tradicionais.
- l) Ser quebradeira de coco ou de família de quebradeira de coco será um diferencial na seleção.
- m) Ser mulher advogada pertencente a grupos minorizados será um diferencial na seleção.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO



- a) **Tipo de contrato:** CLT
- b) **Jornada de trabalho:** 8 horas diárias, 40 horas semanais, férias com terço constitucional, décimo terceiro e banco de horas;
- c) **Remuneração:** salário bruto de R\$ 5.208,00.
- d) **Localização do posto de trabalho:** as assessorias contratadas irão compor o núcleo de assessoria jurídica do MIQCB, podendo ser acionadas para atuar nos 06 regionais de atuação do Movimento. Porém, cada uma terá uma lotação de referência, onde atuará de forma mais específica; sendo a distribuição por vaga e posto de trabalho a seguinte:
 - 01 vaga para São Luís, regional baixada e regional Mearim/Cocais: com posto de trabalho em São Luís;
 - 01 vaga para regional Piauí: com posto de trabalho em Esperantina (PI);
 - 01 vaga para os regionais Imperatriz, Tocantins e Pará: com posto de trabalho em São Miguel do Tocantins (TO), Imperatriz (MA) ou São Domingos do Araguaia (PA).
- e) **Contratação:** programada para fevereiro de 2024, para período de 01 ano, podendo ser prorrogado, mediante avaliação, por mais 01 ano.
- f) **Coordenação:** A pessoa contratada estará subordinada a coordenação do MIQCB, formada por Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As pessoas interessadas em concorrer, devem enviar os documentos até o dia **12 de janeiro de 2024**, para todos os seguintes endereços eletrônicos: juridico@miqcb.org.br; administracao@miqcb.org.br; coord.tecnica@miqcb.org.br; ou entregar envelope lacrado e identificado diretamente na Rua da Palma, 489 Centro – São Luis – MA 65010-440, em horário comercial contendo:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Carta de apresentação descrevendo a experiência pessoal e profissional, indicando seu interesse pelo cargo, destacando suas qualificações e as suas expectativas para o trabalho, de no máximo duas páginas. Em caso de pertencimento a povos e comunidades tradicionais ou a grupos minorizados, solicita-se fazer referência a comunidade de origem e citar nome e contato de liderança de referência.

Por favor, indicar no assunto: **SELEÇÃO ASSESSORIA JURIDICA 2024**

Após a seleção dos Currículos, a equipe do MIQCB responsável pelo processo seletivo contactará os (as) candidato(a)s para entrevistas individuais. A data para a realização das entrevistas será informada posteriormente através do e-mail e telefone



indicados na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade da pessoa inscrita no seletivo mate-los ativos.

As entrevistas deverão ocorrer entre 16 e 19 de janeiro de 2024, de forma presencial ou on-line.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para os emails acima disponibilizados, de 03 a 12 de janeiro de 2024.

O resultado será informado por email, telefone e disponibilizado nas redes sociais do MIQCB, com previsão de ocorrer até 31 de janeiro de 2024

São Luis-MA, 20 de dezembro de 2023.

Maria Alaídes Alves de Sousa
Coordenadora Geral
**Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
(MIQCB)**



À Coordenação do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu

Formulário de Inscrição

(Qualificação), apresento minha inscrição para seletivo de assessoria jurídica do MIQCB, com posto de trabalho de referência em:

- São Luís (com disponibilidade para atuar na sede, região da baixada e Mearim/cocais)
- Imperatriz/São Miguel do Tocantins/São Domingos do Araguaia (com disponibilidade para atuar em Imperatriz, Tocantins e Pará)
- Esperantina (com disponibilidade para atuar no Piauí)

Declaro que possuo os requisitos do termo de referência e eu estou ciente que, ao escolher o posto de trabalho, os custos de instalação e moradia são de minha inteira responsabilidade.

Nome Completo:

Endereço:

E-mail para contato:

Telefones para contato:

Whatsapp:

Atenciosamente,

local, Data

assinatura

Obs: a candidatura poderá se dar para mais de um posto de trabalho.

Tabela de avaliação dos requisitos do Edital nº: xx/2023

Critério de avaliação	peso	Escala de valoração - Nota de 0 a 3
Comprovada experiência	03	0 – sem experiência comprovada em assessoramento a povos tradicionais 01 – experiência comprovada em um dos temas elencados no item 3 de “D a G” 02 – experiência comprovada em até 03 temas elencados no item 3 de “D a G” 03 - experiência comprovada em mais de 03 temas elencados no item 3 de “D a G”
metodologia participativa de trabalho	02	0 – sem experiência comprovada em assessoramento a Povos e Comunidades Tradicionais 01 – até 02 anos de experiência comprovada em trabalhos com a utilização de metodologias participativas e em educação jurídica popular 02- até 04 anos de experiência comprovada em trabalhos com a utilização de metodologias participativas e em educação jurídica popular 03 – acima de 04 anos de experiência comprovada em trabalhos com a utilização de metodologias participativas e em educação jurídica popular
formação profissional	01	0 – sem habilitação para prática de advocacia comprovada 01 – 02 anos de prática profissional comprovada na advocacia. 02 – de 03 a 04 anos de prática profissional ou 02 anos de prática e mestrado nas áreas temáticas do termo de referência. 03 – Mais de 04 anos de prática profissional na advocacia ou 02 anos de prática e doutorado nas áreas temáticas do termo de referência
Diferenciais apresentados	01	0 – não se declara pertencente a nenhum grupo minorizados; 01 - se declara pertencente a grupos minorizados (a exemplo de mulheres cis e trans, negros e negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAP+, pertencente a povos e comunidades tradicionais etc) 02- mulher cis ou trans e se declara pertencente a outros grupos minorizados;

		03 – quebradeira de coco ou de família de quebradeira de coco.
--	--	--